



TERMO DE PENHORA NOS AUTOS

Autos n. 0300563-57.2017.8.24.0073

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Valdir Schade/
Executado: Inácio Wres/

Em 04 de julho de 2018, nesta Comarca de Ascurra, do Estado de Santa Catarina, no Cartório Judicial, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com a manifestação de fls. 36/37, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo. Ato contínuo, fica o executado ciente do depósito do(s) referido(s) bem(ns) em suas mãos.

ROL DE BENS: Imóvel de Matrícula nº 12567 de Propriedade de Inácio Wres, melhor descrito na certidão de fls. 40.

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.601,84

DATA DO VALOR: 09/03/2017 11:38:14

Ascurra (SC), 04 de julho de 2018.

Rodrigo Vieira de Aquino
Juiz de Direito
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a

Inácio Wres
Depositário